



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 13.638/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do Soldado da Polícia Militar da Paraíba, **Harlan Cardoso de Farias**, fato ocorrido em 13 de março de 2021, vítima da Covid-19.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Rua Coronel José, Maurício da Costa, 40 - São José, Guarabira - PB, CEP:58200-000.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial da Polícia Militar da Paraíba, pelo falecimento do SD **Harlan Cardoso de Farias**, fato ocorrido em 13 de março de 2021, vítima da Covid-19.

Tenho absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entendermos e refletirmos, com orgulho, sua trajetória profissional de extrema competência e dedicação à Polícia Militar e à família. Os que o conheciam, sentem e choram sua falta.

Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos dos familiares e amigos por esta tão grande perda.

Plenário “José Mariz”, em 19 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual